

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), § 7º da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 053/2024, exarado no processo nº 15/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa VB PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.113.690/0001-96, para (aquisição de peças e serviço para o conserto do Segundo Diferencial do Eixo Traseiro e Sistema de Sinalização do Caminhão Marca Mercedes Bens, Modelo Atron 2729K, Ano 2014, Placa IVM 7952. Faz-se necessária a contratação pois as peças solicitadas nos itens 01,02 e 03, que compõem o Segundo Diferencial do Eixo Traseiro, se romperam, fato este que impede o deslocamento do veículo, sendo então indispensável estas aquisições a fim de solucionar o referido problema e dar continuidade as atividades que podem ser desenvolvidas com o referido caminhão. Nos itens 04 e 05 que compõem o Sistema de sinalização, as mesmas não estão funcionando, sendo indispensável a fim de solucionar o problema e cumprir a legislação vigente que exige o perfeito funcionamento do sistema de sinalização sob pena mínima de multa em caso de descumprimento. Cabe destacar que a Oficina do Município não dispõe dos equipamentos necessários para este serviço). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 8.720,00 (oito mil e setecentos e vinte reais), o contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 03 de abril de 2024.


Cjéber Trenhago,

Prefeito Municipal